

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer : 461/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento realizado

Procedimento: Exame de US Axilas (bilateral) e US Mamárias (bilateral)

Paciente: Sétimo Daniel Quaresma

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Rio Piracicaba solicitou na guia de encaminhamento os Exames de US Axilas (bilateral) e US Mamárias (bilateral). No pedido médico consta apenas US Mama Direita e US Axila Direita. O Fornecedor realizou o exame conforme solicitado na guia do Município.

Mediante dúvidas sobre o procedimento realizado o setor de faturamento entrou em contato com o Fornecedor via email e o mesmo informou que o US Mamas masculino inclui mamas e axilas bilateral, são avaliados os dois lados, portanto não tem especificação de lado.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA** que seja promovido o **faturamento dos procedimentos US Axilas (bilateral) no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos), item 07 e US Mamárias (bilateral) no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos), item 21** contemplado pelo contrato nº 012/2023, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG